Carta aberta à comunidade universitária

A Estatuinte da Uesb é um processo consultivo e deliberativo que tem por objetivo geral elaborar um novo Estatuto para a Universidade. São objetivos da Estatuinte definir os princípios e finalidades da UESB, detalhar a sua estrutura administrativa, o seu funcionamento e as suas atividades.

O processo Estatuinte é uma luta da comunidade acadêmica, desde a aprovação da Lei 7176/97, que retirou das Universidades Estaduais Baianas sua autonomia. A revogação da Lei 7176/97 foi fruto de um acirrado movimento das categorias que compõem as Universidades Estaduais da Bahia, que defendiam uma Estatuinte livre e democrática.

Os trabalhos da Estatuinte da UESB se iniciaram em 2013 (Resolução Consu 007/2013) e foram divididos em três etapas:

- 1. Estudo, debate e elaboração de uma proposta da Comissão Estatuinte para a construção de um novo Estatuto;
- 2. Divulgação e discussão das propostas da Comissão Estatuinte em Seminários Temáticos, com ampla participação da comunidade universitária. Nesta etapa, docentes, técnicos e estudantes poderão apresentar novas propostas ao Estatuto, que, obtendo a aprovação de pelo menos 30% dos membros participantes, serão automaticamente remetidas para a etapa seguinte, o Congresso Estatuinte;
- 3. Apreciação e deliberação final das propostas da Comissão e dos Seminários Temáticos no Congresso Estatuinte instância máxima da Estatuinte.

Em reunião realizada no dia 25 de maio, a Comissão Estatuinte, composta por representantes das três categorias, começou a debater propostas relativas ao processo eleitoral para reitor e vice-reitor. Nessa reunião, iniciou-se a discussão sobre **uma proposta** que define a composição do colégio eleitoral e o peso dos votos entre as categorias participantes considerando 50% dos votos para estudantes e 50% para servidores (docentes e técnico-administrativos). Tal proposta gerou um descontentamento dos técnicos que, posteriormente, deliberaram em Assembleia Geral pela "suspensão da participação dos seus representantes dos três *campi* nos trabalhos da Comissão Estatuinte". Além disso, a referida Assembleia deliberou por "solicitar a suspensão dos trabalhos da Comissão Estatuinte até que se chegue a um entendimento para preservação de direitos iguais para as três categorias".

De acordo com a Resolução 007/2013, a comunidade universitária é livre para apresentar propostas sobre os diversos temas do Estatuto. A Comissão Estatuinte lamenta a decisão da Assembleia dos técnico-administrativos de suspender a participação de seus representantes nos trabalhos da Comissão, por entender que, todas as propostas apresentadas são legítimas e devem ser discutidas e apreciadas nas reuniões, espaços apropriados para o aprofundamento dos debates e deliberação.

Reafirmamos que a Estatuinte da Uesb é uma vitória da comunidade universitária, que lutou arduamente durante longo período pela autonomia da universidade, garantida na Constituição Federal. A participação de todas as categorias da UESB no processo Estatuinte é fundamental para o enriquecimento dos debates.

Vitória da Conquista / Jequié / Itapetinga, 02 junho de 2016.

Comissão Estatuinte / UESB